

PORTARIA Nº 12 – Direção Geral/2023

DESIGNAR SERVIDORA PARA OUVIDORIA GERAL DA ESCOLA  
SUPERIOR DE CRUZEIRO

A Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 1007 de 29 de Dezembro de 1969, com as alterações introduzidas pela lei 3.694 de 18 de maio de 2005, neste ato, através da Comissão Interventora, por sua Gestora Presidente, Sra. Giulia Fernanda da Silva, inscrita no CPF nº 404.416.588-22, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 200 de 20 de Dezembro de 2022, prorrogado pelo Decreto nº 99 de 20 de Junho de 2023.

**Resolve:**

**Designar, sem ônus, a partir da presente data, a Sra. Joseana Rocha do Monte Marassi, RG nº 58.115.575-0, inscrita no CPF nº 052.141.156-44, para exercer a função de Ouvidora da Escola Superior de Cruzeiro.**

Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas da ESC – Escola Superior de Cruzeiro e a servidora interessada.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cruzeiro, 01 de Agosto de 2023.



Giulia Fernanda da Silva  
Gestora Presidente